

A T O N º 0 0 4 / 2 0 2 1

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e a Resolução Nº 1122/2009, que Instituiu o Código de Ética e Decoro parlamentar da Câmara Municipal de Garanhuns e Cria o Conselho de Ética Parlamentar, e dá outras providências; e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

CONSIDERANDO: Que o Artigo 29, da Resolução Nº 1122, de 21 de maio de 2009, alterado Pela Resolução Nº 1249, de 16 de outubro de 2014, tratam da designação dos membros do Conselho de Ética Parlamentar.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes, os seguintes Vereadores(as), para compor o Conselho de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Garanhuns:

TITULARES:

Presidente: Ver. Luiz Roldão Sobrinho Segundo - PSB

Relator: Ver. Damásio Cardoso de Farias - PSB

Membro: Ver.^a Luzia Cordeiro da Silva - PTB

SUPLENTE:

Ver. Bruno Rafael Ferreira dos Santos - PSL

Ver. Bruno Luis Taveira Cavalcante - Cidadania

Ver. Erivan Pereira Pita - PSD.

Artigo 2º. Os(as) Vereadores(as) estão sendo nomeados para o período 2021/2022, da legislatura atual, cabendo a Mesa Diretora dar o suporte necessário aos trabalhos do Conselho de Ética Parlamentar.

Artigo 3º. Os(as) Vereadores(as) ora nomeados, como titulares e suplentes, terão o prazo de até 02 (duas) reuniões ordinárias, para se reunirem e se manifestarem, via ofício, se concordam com as nomeações e funções (titulares) ora apresentadas; e em caso de não se manifestarem serão dadas como aceitas pela Mesa Diretora.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Obs.: continuação do Ato n.º 004/2021.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MAIO DE 2021.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE**

**MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAUJO
VICE-PRESIDENTE**

**ALCINDO DE MELO CORREIA
1º SECRETÁRIO**

**DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª SECRETÁRIA**

